

FOCO TACTUS

informação **simples** objetiva

Ano 1 - Edição 1

Quais atributos a sua empresa está comprando?

Esse artigo apresenta quais atributos de uma empresa de contabilidade o cliente está contratando

Pág. 3

A evolução do fisco na fiscalização das empresas

Esse artigo mostra a atuação do fisco e quais cuidados as empresas devem tomar para evitar problemas

Pág. 4

Objetivos

A TACTUS Informativo é uma publicação mensal com objetivo de fornecer informações relevantes para as empresas nas áreas contábil, tributária e trabalhista.

A TACTUS é uma empresa de serviços contábeis sediada no Estado de São Paulo especializada na gestão contábil, tributária, administração de pessoal e legalização de empresas.

Maiores informações sobre nossos serviços podem ser obtidas através de nosso site www.tactus.com.br

Anderson Hernandes

expediente

Direção Geral:
Anderson Hernandes
anderson@tactus.com.br

Produção, direção de arte e
Editoração:
TACTUS Gestão Contábil
consultoria@tactus.com.br

Revisão Gramatical
Michelle de Assis
michelle@tactus.com.br

Revisão Técnica
Josafá Nunes
josafa@tactus.com.br

TACTUS Gestão Contábil
Rua Príncipe Humberto, 112 -
Cj. 44 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
(11) 3458-7367

www.tactus.com.br
consultoria@tactus.com.br

Distribuição permitida desde que os artigos sejam mantidos integralmente

Quais atributos a sua empresa está contratando?



A contratação dos serviços contábeis deve ser levada a sério pelos empresários, pois ela poderá influenciar diretamente no sucesso da sua empresa. Como todo mercado, o ramo de contabilidade é disputado por inúmeras empresas e nessa disputa todos querem defender a sua carteira de clientes como forma de manter a lucratividade do negócio. Não é raro vermos uma diversidade de valores cobrados pelas empresas de serviços contábeis e isso faz com que gestores fiquem em dúvida sobre qual delas contratar ou se o que está pagando atualmente está adequado.

A seguir vamos relacionar alguns elementos que influenciam os preços dos serviços contábeis:

- **Experiência de mercado** – Empresas contábeis que atuam muitos anos no mercado possuem maior experiência em lidar com determinadas situações que exigem tal atributo;

- **Experiência do corpo diretivo** – É importante que o empresário saiba por quantos anos a direção da empresa de contabilidade atua no mercado. Também poderão consultar no conselho regional de contabilidade a data do registro desses profissionais;

- **Estrutura** – Observar a estrutura física da empresa contábil pode ajudar a determinar

a qualidade dos serviços que serão prestados. Uma empresa bem estruturada, com equipamentos atualizados, mobiliário moderno, indicam que a empresa busca o aperfeiçoamento contínuo do seu negócio;

- **Indicadores de qualidade** – Uma empresa contábil que possui certificados de qualidade como o PQEC e ISO 9001 devem ser reconhecidas como diferenciadas;

- **Clientes** – A qualidade, a quantidade e o segmento dos clientes de uma empresa contábil podem indicar muito sobre os serviços prestados por ela. Assim, busque informações sobre os clientes.

- **Colaboradores** – Os colaboradores fazem parte do principal fator de sucesso de uma empresa contábil. Portanto, se ela não os valoriza, se possui alta rotatividade ou se não tem rotinas de treinamento, possivelmente não prestará um serviço de qualidade;

- **Serviços contratados** – Alguns empresários acreditam que ao receberem uma oferta concorrente com preço muito inferior ao atual estão contratando os mesmos serviços, mas nem sempre isso ocorre. Assim, certifique-se de que o contrato contemple todos os serviços necessários e obrigatórios. E nunca se esqueça: exija o contrato de prestação de serviços contábeis.

Buscar apenas o melhor preço na contratação de serviços nem sempre é a melhor alternativa

Nota Fiscal Paulista gera mais trabalho aos contribuintes

Os consumidores paulistas já se acostumaram a solicitar a emissão das suas notas e cupons fiscais com o CPF. Já são mais de 4 milhões de usuários cadastrados no sistema de créditos sobre os valores de ICMS pagos pelas empresas. Porém o sistema tem gerado trabalho adicional aos contribuintes, tais como registrar todos os documentos emitidos detalhadamente com todos os produtos vendidos.

Cabe lembrar que o registro das informações deve ser preciso e nos prazos determinados pelo Fisco paulista, pois, quaisquer irregularidades podem gerar pesadas multas ao contribuinte paulista. O Governo Estadual ampliou a partir de Setembro a obrigatoriedade da nota fiscal paulista para as indústrias e atacadistas alcançando praticamente todos os segmentos empresariais.

A TACTUS
está preparada
para atender
a todas
as exigências
do fisco

Estado amplia a substituição tributária em SP

O Governo Estadual paulista incluiu novos produtos no regime de substituição tributária que determina o recolhimento antecipado do ICMS sobre as operações desde o fabricante até o consumidor final. As SEFAZs utilizam normalmente o IVA _ Índice de Valor Agregado correspondente ao percentual de lucro estimado da cadeia para calcular o valor do ICMS correspondente.

O Estado tem ampliado a lista dos produtos, pois, o regime tornou-se um poderoso inibidor de sonegação fiscal e manutenção da competitividade comercial.

Para as empresas que pagam corretamente seus impostos, o regime evita a concorrência desleal com aquelas que diminuem preços em virtude da sonegação tributária

Visite nosso site: www.tactus.com.br

A EVOLUÇÃO DO FISCO

A Receita Federal aprimora a cada ano seu sistema de informações a respeito dos contribuintes por meio do cruzamento de informações fiscais. Aos poucos nota-se que o Fisco tem utilizado essas informações para iniciar procedimentos de fiscalização nas pessoas jurídicas e físicas.

Alguns contribuintes ainda não se deram conta de que essas ações do Fisco podem gerar muitos problemas tributários. Seguem os principais cuidados que os contribuintes devem ter:

- Movimentações bancárias e cartões de crédito incompatíveis com a receita declarada;
- Transferências de bens sem comunicar o Fisco;
- Deixar de realizar o registro das operações nos livros contábeis obrigatórios;
- Retiradas de pró-labore ou distribuição de lucros quando houver débitos tributários e de FGTS.

Ao que tudo indica, as mudanças no modo de fiscalizar as pessoas jurídicas e físicas, a rapidez do processamento das irregularidades e a obrigatoriedade de adoção de sistemas mais

eficazes de controle tributário, tais como SPED, Nota Fiscal Eletrônica e outros, é um caminho sem volta nas relações com o Fisco, cabendo aos envolvidos se adaptarem e atenderem de modo minucioso as novas obrigatoriedades, evitando assim possíveis sanções legais.



Restituição de INSS

A Receita Federal passou a permitir com base na IN 900/2008 a compensação e restituição de saldo de INSS acumulados na GFIP. Empresas de cessão de mão de obra e empreiteiras são as mais comuns que possuem saldos acumulados de INSS.

A devolução dos valores deve atender as regras estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, nas quais determinam que as empresas com débitos ou parcelamentos deverão utilizar os créditos preferencialmente para quitar ou antecipar pagamentos e somente as que não tiverem débitos poderão restituir os valores retidos.

A TACTUS está preparada para realizar os procedimentos de solicitação de valores, assim solicite maiores informações através do e-mail consultoria@tactus.com.br



Cuidados Trabalhistas

A manutenção de registro de funcionários é uma tarefa que merece muita atenção por parte do empresário. Além da legislação trabalhista brasileira ser muito complexa, a empresa deve ater-se a outras normas em

que está sujeita, como medicina e segurança do trabalho, convenção coletiva sindical, legislação previdenciária entre outras.

A TACTUS possui um departamento pessoal estruturado e amparado por nosso departamento jurídico para atender a quaisquer conflitos existentes nas relações trabalhistas, buscamos fornecer orientação preventiva a possíveis sanções trabalhistas.

De qualquer modo, recomendamos a todas as empresas que busquem uma assessoria qualificada para evitar problemas trabalhistas futuros.

O que se pode esperar de uma empresa de contabilidade?

15 anos

Corpo Técnico Experiente

Estrutura Moderna

Certificada ISO 9001



No fim tudo se resume a "SERVIÇOS"

* por Anderson Hernandes

Os serviços estão presentes no nosso dia-a-dia, e nos últimos anos tornaram-se parte agregada dos produtos que compramos e consumimos. Em muitos casos a relação entre o serviço e o produto é tão intensa que não conseguimos diferenciar um do outro, pois quem compraria uma geladeira que não possui a comodidade da entrega?

Por outro lado, encontramos muitos produtos que agregaram serviços como modo de buscar diferenciação e satisfação do cliente, como por exemplo, a venda de equipamentos de áudio e vídeo com instalação inclusa. Esse serviço permite que usuários pouco acostumados com cabos e conexões de equipamentos, possam contar com a ajuda de um profissional técnico.

Atualmente, notamos muitos serviços oferecidos no momento da venda de produtos, especialmente eletro-eletrônicos, como forma de proporcionar maiores benefícios aos consumidores. A esse respeito, podemos destacar a garantia estendida, seguro, assistência técnica na residência do cliente, dentre outros. As empresas perceberam que poderiam lucrar muito com tais serviços, pois, o preço final, em geral, varia de 5% a 15% do valor do produto. Para o consumidor o pagamento é normalmente diluído em prestações, o que favorece o processo de compra. Na maioria dos casos será a força de vendas que vai determinar a compra ao invés do benefício do serviço.

No caso de produtos de alto luxo, tais como carros importados, iates, aviões dentre outros, as empresas incorporam muitos mimos que vão desde passagens de primeira



"Em muitos casos a relação entre o serviço e o produto é tão intensa que não conseguimos diferenciar um do outro"

classe até hospedagens em hotéis cinco estrelas para agradar um comprador muito exigente.

Com o passar dos anos, o aprimoramento das práticas de marketing, as novas tendências do mercado consumidor, a concorrência e outros fatores impulsionaram definitivamente a combinação de produtos com serviços, tornando até aqueles anteriormente considerados apenas *commodities* em bens com diferenciais competitivos.

Diante disso, não se surpreenda ao adquirir um produto, ter a sensação de comprar um serviço.

** Anderson Hernandes é diretor da TACTUS, palestrante, escritor especialista em marketing de serviços.*

[WWW.andersonhernandes.com.br](http://www.andersonhernandes.com.br)



Governo lança o Empreendedor Individual

O QUE É EMPREENDEDOR INDIVIDUAL?

Considera-se EI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 e que seja optante pelo Simples Nacional.

COMO SE FORMALIZAR?

A formalização é feita pela internet no endereço no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br.

A TACTUS realiza esse trabalho de graça. Para saber quem são essas empresas consulte a relação constante dos endereços no portal do empreendedor na Internet. Lembre-se de que toda atividade a ser exercida, mesmo na residência, necessita de autorização prévia da Prefeitura que nesse caso será também de graça.

QUANTO TEMPO LEVA A FORMALIZAÇÃO?

Como a formalização é feita pela Internet, o CNPJ, o número de inscrição na Junta Comercial, no INSS e um documento de alvará que equivale ao alvará de funcionamento são obtidos imediatamente, gerando um documento que deve ser impresso, assinado e encaminhado à Junta Comercial acompanhado de cópia da Identidade. Lembre-se, também, de que é necessário conhecer as normas da Prefeitura para desenvolver o seu negócio, seja ele qual for. Não se registre se não estiver dentro dos requisitos municipais, principalmente em relação à possibilidade de atuar naquele endereço.

QUAL O CUSTO DA FORMALIZAÇÃO?

O ato de formalização está isento de todas as tarifas. Para a formalização e para a primeira declaração anual existe uma rede de empresas de contabilidade que são optantes pelo SIMPLES NACIONAL que irão realizar essas tarefas sem cobrar nada no primeiro ano. Após a formalização o empreendedor terá o seguinte custo:

Para a Previdência: R\$ 51,15 por mês (representa 11% do salário mínimo que é reajustado no início de cada ano);

Para o Estado: R\$ 1,00 fixo por mês se a atividade for comércio ou indústria;

Para o Município: R\$ 5,00 fixos por mês se a atividade for prestação de serviço.

QUE OBRIGAÇÕES O EI DEVERÁ CUMPRIR ANUALMENTE?

Anualmente deverá fazer uma Declaração do faturamento, também pela Internet e nada mais. Essa declaração deverá ser feita até o último dia do mês de Janeiro de cada ano. Mensalmente deverá fazer uma declaração correspondente, basicamente, à informação de quanto o empreendimento faturou, com emissão de notas fiscais e sem a emissão de notas fiscais. Pode ser de próprio punho e não precisa ser enviada a lugar algum. Basta guardá-la.

Além disso, o empreendedor deverá guardar as notas fiscais de suas compras.

QUAL O LIMITE DE RECEITA BRUTA ANUAL?

Quando o Empreendedor Individual já possuir uma empresa individual, a sua receita bruta anual não poderá ultrapassar R\$ 36.000,00. Mas, caso constitua uma empresa no decorrer do ano, a receita bruta de R\$ 36.000,00 será proporcional aos meses em que a empresa foi constituída até o final do ano. Por exemplo: 36.000,00 / por 12 meses = 3.000,00 por mês, logo, se uma empresa for registrada em abril, a receita bruta não poderá ultrapassar R\$ 27.000,00 (3.000,00 * 9 meses = 27.000,00).

O EI DEVE EMITIR NF?

O Empreendedor Individual estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, mas estará obrigado à emissão quando vender para pessoa jurídica.

É PRECISO CONTRATAR UMA CONTABILIDADE?

A contabilidade formal como livro diário e razão está dispensada. Não é preciso também ter Livro Caixa. O empreendedor deverá registrar, mensalmente, em formulário simplificado, o total das suas receitas. Deverá manter em seu poder, da mesma forma, as notas fiscais de compras de produtos e de serviços.

QUAIS OS PROCEDIMENTOS MUNICIPAIS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO?

A concessão do Alvará de Localização depende da observância das normas contidas nos Códigos de Zoneamento Urbano e de Posturas Municipais. Por esse motivo, a maioria dos municípios mantém o serviço de consulta prévia para o empreendedor investigar se o local escolhido para estabelecer a sua empresa está de acordo com essas normas. Além disso, outras normas deverão ser seguidas, como as sanitárias, por exemplo, para quem manuseia alimentos.

O Portal do Empreendedor tem documento pelo qual o interessado irá declarar que está cumprindo a legislação municipal, motivo pelo qual é fundamental que ele consulte essas normas e declare, de forma verdadeira, que entende a legislação e a obedecerá, sob pena de ter o seu empreendimento irregular. Esse documento terá o valor de alvará provisório por até 180 dias.

Caso o empreendedor não disponha dessa informação, recomenda-se expressamente que ele não finalize o registro. O Sebrae, os escritórios de contabilidade e a própria administração municipal estão aptos a prestar as informações necessárias.

Contabilidade para empresas de Serviços Profissionais

Soluções para empresas serviços Artísticos, TI (Tecnologia da Informação), Arquitetos, Médicos, Engenheiros, Consultores, Administradores e outros, especialmente alocadas ou terceirizadas em grandes empresas.



NOSSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS:

- Domicílio fiscal e tributário;
- Assessoria contábil nos moldes da legislação vigente;
- Assessoria fiscal com profissionais especializados na legislação de serviços;
- Assessoria financeira e bancária completa;
- Emissão e encaminhamento de Notas Fiscais diretamente aos seus clientes;
- Assessoria em investimentos financeiros e imobiliários;
- Análise jurídica de contratos de prestação de serviços;
- Controle de evolução patrimonial dos sócios.